



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
PJ.13.230.990/0001-04 - Secretaria Geral

MFC.S.

PROJETO DE LEI nº 159/2017
Autor: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

EMENTA

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017, COMO TAMBÉM, INCLUSÃO NO PPA-PLANO PLURIANUAL. OUTRAS PROVIDENCIAS.

Andamento:		Observações
Data de Apresentação: 22 de maio de 2017	22/05/2017	
Encaminha a Comissão de FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS	22/05/2017	
<i>Aprovado Global: Parecer favorável por 10 votos em 29-05-2017</i>		
Aprovado em 1ª Discussão: <i>10 votos 29-05-2017</i>		
Aprovado em 2ª Discussão: <i>10 votos em 29-05-2017</i>		
APROVADO SESSÃO ORDINÁRIA 29 MAIO 2017 PRESIDENTE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

**PROJETO DE LEI Nº 159/2017
DE 02 DE MAIO DE 2017**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017, COMO TAMBÉM INCLUSÃO NO PPA – PLANO PLURIANUAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o artigo 167, inciso V, § 1º da Constituição Federal, combinado com os artigos 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Capim Grosso, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Capim Grosso, Estado da Bahia, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2017, em razão de criação da Secretaria de Planejamento, Indústria, Comércio, Serviços e Turismo de Capim Grosso, conforme abaixo:

ÓRGÃO - 02.10.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO DE CAPIM GROSSO
UNIDADE - 02.10.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO

04.122.0009.2049 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO.

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$
112.338,00

3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$
29.862,00

Fonte de Recursos – 00 Recursos Ordinários

**TOTAL.....R\$
142.200,00**

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, terá como fonte de recursos, a anulação parcial/total de dotações, conforme abaixo:

ÓRGÃO - 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2007 – GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R\$
142.200,00
Fonte de Recursos – 00 Recursos Ordinários

TOTAL.....R\$
142.200,00

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a inclusão do respectivo projeto/atividade no Plano Plurianual – PPA, conforme estabelece o art. 167, § 1º da Constituição Federal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Capim Grosso, em 02 de maio de 2017.

Lydia Fontoura Pinheiro
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada
Capim Grosso-Ba

JUSTIFICATIVA
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Senhor Presidente,
Senhores Edis,

Consoante Lei Municipal 351, datada de 31 de março de 2017, devidamente aprovada pelo Plenário do Legislativo Municipal de Capim Grosso, criando a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO SERVIÇOS E TURISMO DE CAPIM GROSSO;

Consoante à necessidade de criação de dotações para funcionamento da respectiva Secretaria em comento;

Vem o Executivo Municipal, solicitar do Poder Legislativo Municipal, a apreciação, votação e conseqüentemente a aprovação do Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, para inclusão no orçamento vigente (2017), para fazer face à nova Secretaria aprovada pelo Legislativo.

Cabe ressaltar, que não basta apenas a aprovação criando a Secretaria; requer também do Legislativo à aprovação do Crédito Especial para fazer funcionar, uma vez que não existe dotações no orçamento em execução, pois se trata de uma nova Secretaria, onde conforme estabelece a Lei 351, que a Secretaria recentemente criada, "tem natureza específica de desenvolver atividades voltadas ao planejamento e gestão do governo, integração municipal, elaboração de legislação orientadora da gestão do governo como PPA, LDO, LOA, bem como a coordenação e avaliação das políticas e ações do governo municipal, promover o crescimento da indústria e do comércio no município".

Na certeza de contarmos com essa Egrégia Casa Legislativa, no sentido de aprovação do Crédito Especial em discussão,

Atenciosamente,


Lydia Fontoura Pinheiro
Prefeita Municipal.



Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente

PARECER

COMISSÃO FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE **159/2017** de 02 de maio de 2017

EEMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017, COMO TAMBÉM, INCLUSÃO NO PPA- PLANO PLURIANUAL. OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autor	Data
PODER EXECUTRIVO MUNICIPAL	02 de MAIO de 2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **JAILSON MATOS DE SOUSA**. 1º Secretário a Vereadora **LUCAS MACIEL TRABUCO DE SOUSA** e Membro o Vereador **REINALDO OLIVEIRA VILAS BOAS**, para apreciação da proposição acima descrita.

Após análise da mesma, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua: Aprovação

Sala das Comissões, 29 de maio de 2017.

Jailson Matos de Sousa
JAILSON MATOS DE SOUSA
PRESIDENTE

LUCAS MACIEL TRABUCO DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

Reinaldo Oliveira Vilas Boas
REINALDO OLIVEIRA VILAS BOAS
MEMBRO

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
29 MAIO 2017



Câmara Municipal de Capim Grosso
Comissão Permanente

PARECER

COMISSÃO FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE 159/2017 de 02 de maio de 2017

EEMENTA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAIM GROSSO, ESTADO DA BAHIA, ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2017, COMO TAMBÉM, INCLUSÃO NO PPA- PLANO PLURIANUAL. OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autor	Data
PODER EXECUTRIVO MUNICIPAL	02 de MAIO de 2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **JAILSON MATOS DE SOUSA**. 1º Secretário a Vereadora **LUCAS MACIEL TRABUCO DE SOUSA** e Membro o Vereador **REINALDO OLIVEIRA VILAS BOAS**, para apreciação da proposição acima descrita. Após análise da mesma, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua: Aprovação

Sala das Comissões, 29 de maio de 2017.

Jailson Matos de Sousa
JAILSON MATOS DE SOUSA
PRESIDENTE

LUCAS MACIEL TRABUCO DE SOUSA
1º SECRETÁRIO

Reinaldo Oliveira Vilas Boas
REINALDO OLIVEIRA VILAS BOAS
MEMBRO

